



Revista
de Psicologia
ISSN 2179-1740

“ELES NASCEM PARA MORRER”: UMA ANÁLISE PSICOSSOCIAL DA PROBLEMÁTICA DOS HOMICÍDIOS DE JOVENS EM FORTALEZA

*“THEY ARE BORN TO DIE ”: A PSYCHOSOCIAL ANALYSIS OF THE
PROBLEM OF HOMICIDES OF YOUNG PEOPLE IN FORTALEZA*

João Paulo Pereira Barros¹

Luís Fernando de Souza Benício²

Resumo

Dados relativos à questão da violência urbana envolvendo jovens no Brasil permitem considerar a escala de homicídios desse segmento um dos principais dispositivos de controle social de populações e territórios pauperizados. A cidade de Fortaleza dispõe de indicadores preocupantes no que concerne ao número desse tipo de violência letal de segmentos juvenis, apresentando maior índice de homicídios na adolescência entre as capitais brasileiras. Por isso, o objetivo deste artigo é problematizar o fenômeno dos homicídios de jovens na cidade de Fortaleza sob o ponto de vista psicossocial, tomando-o como um analisador das implicações das relações de poder e dos modos de subjetivação contemporâneos no cotidiano das margens urbanas brasileiras. A problematização se desenvolverá em diálogos da Psicologia Social com autores como Foucault, Deleuze, Guattari e Agamben. São postos em análise processos de sujeição de juventudes pobres no Brasil pela sua associação com o risco e a violência, bem como os processos psicossociais produtores de “jovens matáveis” a quem se atribui a pecha de “envolvidos”.

Palavras-chave: Homicídios; juventudes; análise psicossocial.

Abstract

Data on the issue of urban violence involving young people make it possible to consider the scale of homicides in this segment as one of the main mechanisms of social control of impoverished and stigmatized populations and territories, becoming one of the main ethical-political challenges in the Brazilian scenario. The city of Fortaleza has worrisome indicators on the number of homicides involving juvenile segments, presenting the highest rate of homicides in adolescence (IHA) among the Brazilian capitals. Therefore, the purpose of this article is to problematize the phenomenon of juvenile homicides in the city of Fortaleza from the psychosocial point of view, taking it as an analyzer of the implications of the power relations and the contemporary modes of subjectivation in the daily life of Brazilian urban margins. The problematization will be developed in the dialogues of Social Psychology with authors like Foucault, Deleuze, Guattari and Agamben. The processes of subjection of poor young people in Brazil are analyzed because of their association with risk and violence, as well as the psychosocial processes that produce young people who are "unworthy of life" and that are called "involved".

Keywords: Homicide; Youth; Psychosocial analysis.

¹ Professor Adjunto do Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail: joaopaulobarros07@gmail.com

² Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC). Fortaleza/CE. Brasil. E-mail: luisfbenicio@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Dados relativos à questão da violência urbana envolvendo jovens no Brasil permitem considerar a escala de homicídios desse segmento um dos principais dispositivos de controle social de populações e territórios pauperizados e estigmatizados. Diante disso, o objetivo deste artigo é problematizar o fenômeno dos homicídios de jovens na cidade de Fortaleza sob o ponto de vista psicossocial, tomando-o como um analisador das implicações das relações de poder e dos modos de subjetivação contemporâneos no cotidiano das margens urbanas brasileiras. Tal proposta se configura como um desdobramento de uma pesquisa-intervenção sobre juventude e violência urbana, financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), realizada no âmbito do Grupo de Pesquisas e Intervenções sobre Violências e Produção de Subjetividades (VIESES), vinculado ao Departamento de Psicologia e ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC).

A problematização se desenvolverá em diálogos da Psicologia Social com autores como Foucault, Deleuze, Guattari e Agamben. Serão postos em análise processos de sujeição de juventudes pobres no Brasil pela sua associação com o risco e a violência, bem como os processos psicossociais produtores de “jovens matáveis” a quem se atribui a pecha de “envolvidos”. O trecho do título “eles nascem para morrer” é o recorte da narrativa de um dos interlocutores da pesquisa, profissional que trabalha em territórios da periferia da capital cearense, ao descrever quem eram jovens vitimados por homicídios em seu contexto de atuação.

Números específicos do estado do Ceará, fornecidos pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, apontam a morte de 816 crianças/adolescentes/jovens na faixa etária de 10-19 anos, em 2015, sendo 387 mortes apenas na cidade de Fortaleza. A capital cearense apresentou, pela segunda vez consecutiva, o maior índice de homicídios na adolescência (IHA), de acordo com levantamento do Programa de Redução da Violência Letal - PRVL (Melo & Cano, 2017). Também apontamos que, segundo a Célula de Vigilância Epidemiológica de Fortaleza da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o perfil dos adolescentes/jovens vítimas de homicídios é, predominantemente, masculino (97%) com 15 a 19 anos (94%), tendo sido mortos por arma de fogo (93%) e com discrepância na correspondência idade-série (94% não estavam no ensino médio) (Fortaleza, 2016).

De acordo com a Secretaria Saúde de Fortaleza, os homicídios de crianças/adolescentes/jovens atingiram, a partir de 2006, níveis mais elevados do que

a população em geral. Além disso, a partir do mesmo ano, os homicídios tornaram-se a principal causa de morte na cidade. Por fim, o mesmo levantamento trouxe que a maior parte das crianças, adolescentes e jovens assassinados em 2015 estava na faixa etária de 15-19 anos e foi morta por arma de fogo.

Diante desse cenário, em 2016, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), contando com a colaboração de entidades da sociedade civil, de representantes do poder executivo de Fortaleza e de universidades, por meio do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, realizaram uma investigação para compreender o aumento das taxas de homicídios nessa faixa etária. Aquela investigação teve caráter quantitativo e qualitativo, envolvendo, sobretudo, a aplicação de questionários junto a familiares de adolescentes/jovens assassinados e a adolescentes/jovens que tiraram a vida de outras pessoas no ano de 2015, em sete cidades cearenses, incluindo a capital, Fortaleza. Na cidade de Fortaleza, foram aplicados questionários junto a 146 famílias dos 292 jovens/adolescentes assassinados em 2015 (12 a 18 anos).

Alguns resultados da investigação desenvolvida pelo Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência permitem olhar para a dinâmica dos homicídios sob o prisma das famílias dos sujeitos assassinados, a partir dos seguintes eixos 1) eixo individual: a predominância do gênero masculino (98%), da raça parda e preta (69%); 2) eixo familiar e comunitário: esses jovens tiveram amigos assassinados (64%), sendo mortos no bairro onde residiam (73%) e já haviam sido ameaçados anteriormente (53%); 3) eixo institucional: não participavam de projetos sociais (65%); Apenas 2%, entre 14 e 17 anos, trabalhavam como aprendizes e estagiários; haviam abandonado a escola (73%); passaram pelo Sistema Socioeducativo (46%); sofreram violência policial (73%); foram expostos, quando mortos, em programas policiais (66%) e, por fim, seus agressores não foram presos ou detidos (89%) (Roseno, 2017).

Outros dados da mesma pesquisa salientam o desamparo social dos segmentos juvenis vítimas de homicídios: 1) os amigos e familiares dos adolescentes são vítimas em potencial da violência letal (64% tiveram amigos assassinados); 2) quase um terço dos homicídios foi entre moradores de 52 comunidades de bairros que apresentam infraestrutura e serviços precários, tornado a segregação um fator de exposição à violência letal (44% das mortes aconteceram em apenas 17 dos 119 bairros); 3) o abandono escolar surgiu como um elemento preocupante para o aumento da exposição de adolescentes aos homicídios (73%

estavam afastados da escola); 4) o cotidiano de muitos adolescentes é atravessado por diversos conflitos nos territórios onde residiam, seja por conflitos banais, seja por ameaças e tentativas de homicídios (53 % já haviam sido ameaçados); 5) insuficiência do atendimento socioeducativo, pois não tem se alcançado seu objetivo de reorientar projetos de vida dos jovens “em conflito com a lei”. (46% dos adolescentes mortos cumpriram medidas); 6) falta de oportunidade de trabalho formal/renda (somente 2% tiveram um tipo de experiência de aprendiz); 7) existe uma intensa relação de conflitualidade entre polícia e esses segmentos sociais nas periferias urbanas (73% dos jovens tinham sofrido violência policial); 8) as armas de fogo são o principal incremento para os homicídios (94 % foram mortos por arma de fogo); 9) programas policiais que atuam por meio da espetacularização da violência, da estigmatização e criminalização desse segmento, contribuem para uma abordagem superficial de um desafio complexo e para o recrudescimento de perspectivas punitivas-penais (66% dos assassinatos foram apresentados em programas policiais) e 10) tem sido bastante precária a responsabilização dessas mortes (apenas 11% dos casos tiveram seus autores responsabilizados).

O panorama apresentado justifica a problemática dos homicídios de adolescente/jovens como uma pauta indispensável na agenda de intervenção governamental, da sociedade civil e das universidades, pois sinaliza, sobretudo, a trama de saber-poder-subjetivação em torno da produção de “sujeitos matáveis”. Doravante, o texto se desenvolverá por meio de três seções. Na primeira, debateremos a relação entre biopolítica, governamentalidade e violência, a partir da análise da produção de “sujeitos matáveis”, notadamente jovens negros, do sexo masculino, pobres e inseridos nas margens urbanas, como aponta o panorama supramencionado. Na segunda, problematizaremos a produção psicossocial da figura do “jovem envolvido” como identidade para o extermínio na cidade de Fortaleza, personificando a associação entre juventude, pobreza, risco, periculosidade e violência. E, por último, discutiremos dois acontecimentos-analisadores ocorridos em regiões da periferia da cidade de Fortaleza: a “Chacina da Grande Messejana” e a Morte do jovem “Lipe”, na Barra do Ceará.

2. BIOPOLÍTICA, GOVERNAMENTALIDADE E VIOLÊNCIA: LIAMES E TRAMAS DA PRODUÇÃO DE “SUJEITOS MATÁVEIS” NAS MARGENS URBANAS.

A partir das relações entre violência, biopolítica e

governamentalidade, considerando as tecnologias de poder características do que Foucault (2008) chamou de “dispositivos de segurança”, temos que a ampla vitimização de jovens por homicídio evidencia o modo de funcionamento de uma sociedade pautada por uma biopolítica da eliminação da figura de sujeitos indesejáveis.

As guerras travam-se em nome da existência de todos. Populações inteiras são levadas à destruição mútua em nome da necessidade de viver. Os massacres se tornaram vitais. Foi como gestores da vida e da sobrevivência dos corpos e da raça que tantos regimes puderam travar tantas guerras, causando a morte de tantos homens. O homem, durante milênios, permaneceu o que era para Aristóteles: um animal vivo e, além disso, capaz de existência política; [mas] o homem moderno é um animal, em cuja política, sua vida de ser vivo está em questão (Foucault, 1988, p. 128).

Ao radicalizar o projeto foucaultiano acerca da biopolítica, Giorgio Agamben (2009) se reporta à figura do campo de concentração para caracterizar o paradigma político da modernidade e que funciona também em nossos dias, na forma, por exemplo, das favelas, das prisões e de outros estabelecimentos de privação de liberdade, habitados por sujeitos descartáveis, semelhantemente à figura do *Homo Sacer*, aqueles cuja morte pode ser sumária, dispensando processo legal.

A política de “guerra às drogas” é emblemática dessa relação entre violência letal contra jovens e o extermínio do *homo sacer* personificado na figura daquele que, em Fortaleza, costuma receber a pecha de “envolvido”. Retratando a forma como o Estado mata em nome da segurança, a biopolítica de “guerra às drogas” tem função estratégica de efetivar modos de fazer viver e morrer: ela é uma das responsáveis pela política de extermínio crônica e institucionalizada de “sujeitos matáveis”. Souza (2014) afirma que foi no decurso do século XX que as drogas adquiriram status central de ameaça, perigo e risco de degenerescência para o indivíduo e a população, configurando-se num problema de interesse diplomático e militar. A biopolítica da guerra às drogas requer que o uso de substâncias psicoativas seja atrelado a hábitos reprováveis de determinados grupos populacionais, o que pode ser exemplificado pela circulação de discursos sobre uma suposta epidemia de crack nas grandes cidades.

Discutindo as relações entre o proibicionismo, o modelo de guerra às drogas e as normalizações sobre a

vida do conjunto da população, Souza (2014, p. 990) ressalta que “a partir das drogas, e suas subdivisões, é possível categorizar os indivíduos e repartir o conjunto da população entre saudáveis e doentes e entre criminosos e não criminosos”. Com efeito, o genocídio de jovens negros no cotidiano das periferias urbanas atesta que a “guerra às drogas” se efetiva como guerra a determinados usuários de drogas, sendo operacionalizada por uma polícia militarizada que, mais do que no combate a crimes, centra-se na aniquilação da figura do “criminoso-inimigo”. A existência de antecedentes criminais ou o possível envolvimento com o tráfico de drogas funcionam, em diversas narrativas dos noticiários policiais, por exemplo, como legitimação das mortes promovidas por ação de representantes do Estado nas periferias urbanas.

O extermínio das figuras contemporâneas do *homo sacer*, articulado ao paradigma da “guerra às drogas”, remete às discussões sobre racismo de estado promovidas por Foucault (2005). Seria o racismo de estado um meio de inserir um corte na população que separa os que devem viver e os que devem morrer, sendo “a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade da normalização” (Foucault, 2005, p. 214). Tal operação de poder pode ser exemplificada quando os autointitulados “cidadãos de bem” partam do princípio de que, em defesa da sociedade, torna-se necessário expor à morte ou até mesmo suprimir a vida de indivíduos considerados perigosos, como o “menor”, o “bandido”, o “vagabundo” e o “drogado”, desumanizando-os.

Se o poder de normalização quer exercer o velho direito soberano de matar, ele tem que passar pelo racismo. E se, inversamente, um poder de soberania, ou seja, um poder que tem direito de vida e de morte, quer funcionar com os instrumentos, com os mecanismos, com as tecnologias de normalização, ele tem que passar pelo racismo. É claro, por tirar a vida, não entendo simplesmente o assassinio direto, mas também tudo o que pode ser assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente a morte política, a expulsão, a rejeição, etc. (Foucault, 2005, p. 215).

Um fato que estampou os noticiários brasileiros e internacionais nos primeiros dias de 2017 ilustra bem como opera o racismo de estado atualmente. Diante da chacina de dezenas de detentos dentro de presídios na Região Norte do País, em decorrência de disputas de facções criminosas, o Governador do Estado do

Amazonas, ao comentar publicamente o massacre em uma penitenciária de Manaus, afirmou o seguinte: “Ali não tinha nenhum santo”. Na mesma época, o então Secretário Nacional de Juventude declarou a uma coluna publicada no site do Jornal O Globo que “tinha era que matar mais” e que “tinha de ter uma chacina por semana”. Depois da repercussão negativa de tais declarações, o secretário divulgou, em sua rede social, nota de esclarecimento criticando o que considerou uma “valorização muito grande da morte de condenados, muito maior do que quando um bandido mata um pai de família”.

Sobre o mesmo fato, um deputado federal identificado com a bancada no congresso que pauta questões ligadas à segurança pública usou as redes sociais para comentar as chacinas que mataram 60 presos em presídios do Amazonas e 30 em Roraima. “Enquanto for bandido matando bandido, as famílias de bem que tiveram seus pais mortos em assaltos, seus filhos escravizados pelas drogas e suas mães destruídas por estupros estão aplaudindo de pé!”, publicou o parlamentar.

Presumivelmente, as sentenças públicas desses agentes do Estado trazem consigo a ideia de que as vítimas daquela chacina não eram humanas e que, por isso, suas mortes eram desimportantes. Vale ressaltar o perfil da população carcerária no Brasil, a 4ª maior do mundo, depois de saltar de aproximadamente 233 mil presos em 2000 para aproximadamente 622 mil em 2014, conforme dados do Sistema Integrado de Informação Penitenciária (Brasil, 2014). Segundo informações do próprio Ministério da Justiça, também de 2014, os presos são em sua maior parte jovens (56%), negros (67%), moradores de periferias urbanas e com baixa escolaridade, perfil semelhante ao das maiores vítimas de homicídio no território nacional. 40% deles são presos provisórios, isto é, não foram sequer julgados. Os principais tipos de crime que têm levado pessoas à prisão são respectivamente: tráfico (27%), roubo (21%), homicídio (14%), furto (11%), outros (11%) e porte de arma (7%). No caso dos 27% presos por tráfico de drogas, tratam-se, majoritariamente, de pobres traficantes descartáveis na perspectiva do mercado varejista.

Vale reverberar neste texto a provocação feita por Vladimir Safatle, em um artigo no Jornal Folha de São Paulo, no dia 06/01/2017: como o Estado pretende julgar as facções criminosas que, ao que parece, controlam os presídios brasileiros, se reiteradamente age à sua semelhança, decidindo soberanamente quem viverá e quem deverá morrer?

Nessa mesma direção, Scisleki, Silva, Galeano, Bruno e Santos (2016), à luz da Psicologia Social, também denunciam formas de gestão da vida e da

morte desses jovens por meio de uma situação de marginalidade tutelada pelo Estado.

O racismo de Estado não impera somente nos grandes acontecimentos históricos. No Brasil, perceberemos o racismo de Estado de forma cotidiana. Como já explicitado em alguns trechos deste texto, nós o encontramos no tratamento desumano aplicado a detentos e jovens presos e internados, na exposição a riscos e também em vários casos de chacinas de moradores de rua, de crianças abandonadas e jovens pobres da periferia, além do genocídio histórico/atual das populações indígenas. (Scisleki, Silva, Galeano, Bruno e Santos, 2016, p. 91).

3. JUVENTUDE, POBREZA E PERICULOSIDADE: A PRODUÇÃO PSICOSSOCIAL DA FIGURA DO “JOVEM ENVOLVIDO” COMO IDENTIDADE PARA O EXTERMINIO.

O extermínio das figuras contemporâneas do *homo sacer* no Brasil, em sua articulação com o “racismo de estado” já discutido alhures, também evidencia um corte que hierarquiza territórios que devem ser protegidos na cidade e territórios que maximizam permanentes “estados de exceção”, a que se refere Agamben, tais como são as favelas e os espaços de confinamento. Do ponto de vista dos diálogos da Psicologia Social com os autores já aludidos, os homicídios de jovens, tendo em vista sua seletividade, respaldam-se em uma complexa e perversa produção simbólica em torno certas juventudes, assujeitadas por mecanismos de criminalização, silenciamentos e as mais diversas exclusões (ora por estratégias de segregação, ora por táticas de inclusões excludentes, a céu aberto).

Assim, a análise do fenômeno dos homicídios de jovens nas margens urbanas de Fortaleza implica problematizar a produção psicossocial de jovens pobres a quem geralmente se atribui a pecha de “envolvidos” como indignos de estarem vivos. A problemática do extermínio de jovens em uma cidade desigual como Fortaleza engendra-se por uma trama de saber-poder-subjetivação na qual se acentuam processos de sujeição de juventudes pobres no Brasil pela associação entre pobreza, risco, periculosidade e violência (Lemos, Scheinvar, Nascimento, 2012)

Em diálogo com os estudos genealógicos de Michel Foucault (2006), a noção de periculosidade,

produzida no século XIX, no contexto de invenção das práticas punitivo-penais, significa que o indivíduo deve ser considerado pela sociedade no nível de sua virtualidade e não dos seus atos de efetiva infração. É nesse contexto, também em diálogo com a analítica foucaultiana, que se fabrica a noção de “delinquência”. Foucault (1987) deixa claro que o que caracteriza alguém como delinquente não são propriamente seus atos infracionais, mas, sobretudo, sua própria vida. Isto é, a delinquência existiria antes da infração ou do crime, sendo que a figura do delinquente emergiria como “unidade biográfica, núcleo da periculosidade, representante de uma anomalia” (Foucault, 1987, p. 212).

Misse (2016, p. 18) lembra que, no Brasil, em meados dos anos 1950, existia certa justificação habitual para a eliminação de criminosos “comuns”, ainda que sua “periculosidade” não fosse comprovada. Isso poderia ser percebido em várias expressões de vingança contra pessoas que cometeram furtos pequenos, submetendo-as a torturas em rituais públicos de degradação e crueldade. Existia, nesses cenários, segundo o autor, um deslocamento da punição pelo crime para a punição do sujeito porque é criminoso “contumaz” - “alguém incorrigível; “mau-caráter”. Aqui, assistimos ao engendramento de uma subjetividade essencialmente criminosa (má) que justificaria sua suposta irrecuperabilidade.

No nosso país, a conexão entre juventude, pobreza e periculosidade social, abordada por Coimbra e Nascimento (2003), atualiza-se fortemente no cenário atual das margens urbanas, fazendo da figura do “jovem envolvido” umas das maiores expressões do “inimigo público” e, portanto, identidade para o extermínio, nos contextos das políticas militarizadas de segurança pública como estratégia de gestão diferencial das desigualdades sociais.

Batista (2003) pensa a produção do inimigo público por meio de uma análise de práticas, em sua maioria, das elites urbanas que elegem as massas urbanas de trabalhadores, em sua maioria negros e residentes de morros, como contingentes perigosos. O estereótipo do “bandido” se personaliza na imagem do jovem negro, morador da favela, cooptado ou não pelo tráfico de drogas, e que possui um modo de se vestir com bonés, cordões e etc. A mídia, para a mesma autora, legitima e produz esse estereótipo quando os coloca como instrumentos do medo, contribuindo para a legitimação de práticas de espancamento, linchamento ou torturas. O medo atrelado à desqualificação-demonização do outro se torna um importante operador político para a manutenção do autoritarismo sem ditadura (Batista, 2003).

Em tempo, vale destacar o papel atual dos meios

de comunicação de massa na consolidação de uma cultura de violência e intensificação de uma lógica punitivo-penal em meio à atualização de racismos de estado no contexto de capitais como Fortaleza. "Morreu porque fez escolhas erradas, era bandido, andava com traficantes e tinha várias passagens pela polícia": costuma ser esse o argumento corrente em grande parte das narrativas dos programas policiais sobre a morte de jovens negros nas favelas da capital cearense. Essa lógica revela um deslocamento psicológico-moral na trama da violência urbana, fazendo com que a culpa seja sempre do morto, desumanizado e transformado em "anormal", jamais da maquinaria de guerra que diariamente ceifa tais vidas tidas como "desimportantes".

Espraiam-se, ainda, processos de desqualificação dos segmentos juvenis em foco produzindo efeitos de estigmatização e culpabilização por sua própria condição desigual e por sua própria morte violenta. Nas palavras de Coimbra e Nascimento,

Em nosso país, desde o início do século XX, diferentes dispositivos sociais vêm produzindo subjetividades onde o 'emprego fixo' e 'uma família organizada' tornam-se padrões de reconhecimento, aceitação, legitimação social e direito à vida. Ao fugir a esses territórios modelares, entra-se para a enorme legião dos 'perigosos', daqueles que são olhados com desconfiança e, no mínimo, evitados e afastados, quando não enclausurados e exterminados. Se no capitalismo liberal os jovens pobres foram recolhidos em espaços fechados para serem disciplinados e normatizados na expectativa de que fossem transformados em cidadãos honestos, trabalhadores exemplares e bons pais de família, hoje no neoliberalismo eles não são mais necessários ao mercado, tornando-se supérfluos, suas vidas de nada valem – daí justificar-se o extermínio. (2003, pp. 26-27).

Estabelece-se assim uma articulação entre anormalidade e risco/periculosidade social que incide, sobretudo, nas juventudes pobres que são estereotipadas, em Fortaleza, como "pirangueiros".

Nas tramas de uma cidade marcadamente desigual como Fortaleza, gerir risco tem significado cada vez mais governar condutas e controlar virtualidades em nome da segurança e do combate à violência.

A relação da biopolítica com a disciplina e

com a segurança implica a composição de táticas muito presentes em nossa atualidade, de modo muito frequente pelas análises de gestão de risco e perigo, em que os cálculos estatísticos e demográficos, de saúde coletiva, de crime e de violência, de situações que sejam pensadas como parte do campo da seguridade se tornam utilizadas como estratégia de governo das condutas (Lemos, Bicalho, Alvarez, & Brício, 2015, p. 339).

Por fim, é necessário sublinhar o papel da militarização da política e da política na reprodução de homicídios de jovens nas periferias brasileiras. Conforme o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2015), as mortes por intervenção policial, no ano de 2015, representaram 5% do total de mortes violentas e intencionais. Esse número é 46% superior à quantidade de latrocínios computada em 2014. Também segundo esse estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2015), foi registrado um crescimento de 37% do número de mortes pela polícia militar entre os anos de 2013 e 2014. Nesses anos, somente no estado do Ceará, foram contabilizadas 41 e 53 mortes em intervenções policiais, respectivamente. De janeiro a novembro de 2015, foram registradas 78 mortes desse tipo no estado, representando um crescimento de 90% apenas em 2 anos.

Face à demonização das drogas e a desumanização de usuários negros e pobres ou daqueles que, nas periferias urbanas, ocupam posições subalternas no varejo de drogas, a crescente violência policial por vezes é até requerida por amplos setores sociais se suas vítimas forem supostos "traficantes". Batista (2015) chama esses cenários de gestão policial da vida, direcionada aos pobres em seu cotidiano, fazendo menção às ideias de Wacquant, que apresentam o deslocamento da atenção social do Estado para uma gestão penal da pobreza. Portanto, desmilitarizar a polícia e a política, segundo Freixo (2015), seria reformular as noções que fundamentam as políticas de segurança pública na atualidade, pautando, portanto, a garantia de direitos e a proteção dos cidadãos. A polícia, então, deveria ser formada sobre esse prisma de valorização da vida e não mais sob o signo da guerra.

4. ACONTECIMENTOS-ANALISADORES: A CHACINA DA GRANDE MESSEJANA E A MORTE DE "LIPE", NA BARRA DO CEARÁ

Neste tópico, tomaremos dois acontecimentos analisadores para discussão. Um deles ficou conhecido

como a “Chacina da Grande Messejana”, que se deu em 12 de novembro de 2015. Tal chacina é considerada pela imprensa local como a maior da história do Ceará. O outro se deu na Barra do Ceará, outro bairro da periferia da cidade, em 2017: a morte do jovem conhecido como “Lipe”.

Compreendemos que os discursos e as práticas institucionais dirigidas à problemática dos homicídios de jovens tanto no caso da “Chacina da Grande Messejana” quanto na morte do jovem “Lipe” são potentes analisadores dos modos de subjetivação no contexto brasileiro. Utilizamos “analisador(es)” como um conceito-ferramenta criado por Guattari (1972), no contexto da Psicoterapia Institucional, mas que se associou também a outras vertentes do movimento institucionalista. Para Passos e Barros (2000, p. 73), analisadores aquilo “que produz rupturas, que catalisa fluxos, que produz análise, que decompõe. Assinalam as múltiplas relações que compõem o campo tanto em seu nível de intervenção quanto em seu nível de análise”.

Nesse intuito, interessa-nos, por meio desses acontecimentos-analisadores, pensar como tem se dado hoje, na cidade de Fortaleza, a produção de sujeitos matáveis e que processos de subjetivação vêm sendo produzidos a partir do medo e da insegurança que caracterizam o esgarçamento de relações e ações no espaço público, em margens urbanas estigmatizadas pela violência (Passos & Carvalho, 2015).

A “Grande Chacina da Messejana” deu-se na madrugada do dia 11 para o dia 12 de novembro de 2015. Na ocasião, no Bairro Curio, Jardel Lima dos Santos (17 anos) foi baleado por homens encapuzados. Aléf Souza Cavalcante (17 anos), no mesmo cenário, perdia sua vida quando voltava de um jogo de futebol com seu amigo Antônio Alisson Inácio Cardoso (17 anos), que se tornava vítima também. No bairro Alagadiço Novo, Marcelo da Silva Mendes (17 anos) teve sua vida tirada quando usava seu celular. Patrício João Pinho Leite (18 anos), que acompanhava Marcelo, foi assassinado com dois tiros na cabeça. Na mesma madrugada, um pouco mais tarde, no bairro São Miguel, mais três pessoas foram assassinadas: Jadson Alexandre de Sousa (19 anos); Francisco Elenildo Pereira Chagas (41 anos) e Valmir Ferreira da Conceição (37 anos). Perto das 04 horas da manhã, do dia 13 de novembro, Pedro Alcântara do Nascimento (18 anos) e Renayson Girão da Silva (17 anos) se tornavam as últimas vítimas.

No total, foram onze pessoas assassinadas e pelo menos outras sete ficaram feridas, segundo noticiaram os portais de notícia e os telejornais locais. Os crimes se deram em um período anterior às seis horas da manhã. Todas as vítimas eram do sexo

masculino; nove dos onze mortos tinham entre 16 a 19 anos.

Na manhã após a chacina, as notícias dos portais jornalísticos locais foram acompanhadas por comentários de internautas que aplaudiam as mortes, minimizando-as por julgarem ter se tratado de uma “guerra entre envolvidos com o crime”, mediante expressões como “bandido bom é bandido morto”. Na época, foram instauradas três linhas de investigação pela Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) para compreender os motivos dos assassinatos. Primeiramente, levantou-se a suspeita que a principal causa seria a prisão de Carlos Alexandre Alberto da Silva, o Castor, de 38 anos, no dia 10 de novembro de 2015. Depois, para a SSPDS, outra hipótese seria uma possível resposta à execução de Lindemberg Vieira Dias, na tarde do dia 11. E, por fim, foi cogitada a possibilidade de que o massacre tivesse sido motivado por retaliação de agentes policiais à morte do policial militar Valtemberg Chaves Serpa, no dia 11 de novembro, após ter reagido a uma tentativa de assalto no bairro Lagoa Redonda.

Barros, Acioly e Ribeiro (2016), ao narrarem os meses subsequentes, apontam que ganhou força a linha investigativa que apontava o envolvimento de diversos agentes da segurança pública nos referidos assassinatos, o que acarretou o indiciamento de mais de 40 policiais civis e militares por participação direta na chacina.

Paiva (2015) e Barros, Acioly e Ribeiro (2006), ao refletirem sobre aquela chacina, a partir da análise de notícias e das redes sociais, ressaltam que a repercussão social e midiática daquele episódio foi marcada pela força com que circularam discursos a favor das mortes e que pressupunham aquelas elas aconteceram porque os 11 mortos eram “bandidos” - logo suas vidas eram dignas e suas mortes não eram passíveis de comoção. Ainda segundo aqueles autores, após a SSPDS divulgar a ficha criminal das vítimas e constatar que eram “inocentes”, não se enquadrando nos perfis que recebem a alcunha de “não-cidadãos”, a chacina ganhou maiores repercussões, contrastando com a invisibilidade social de outros episódios de extermínio que corriqueiramente acontecem nas periferias da cidade. Portanto, atualizaram-se, no contexto da repercussão social e midiática desses homicídios, categorias binárias como “cidadão” e “não cidadão” que atravessam não só a política de segurança pública, mas também nossas políticas de subjetivação (Bicalho, Barbosa, & Meza, 2015).

Não obstante a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará ter divulgado que as vítimas eram “inocentes” e a despeito de ter circulado a informação de que policiais eram os principais suspeitos do crime,

nos primeiros dias subsequentes a tais homicídios continuavam a se anunciar no espaço público posições que questionaram a real condição de inocência dos 11 mortos, considerando admissível os homicídios pelo fato de que estavam na rua à noite, em horário supostamente inapropriado “a cidadãos de bem”.

Ao longo dos anos, temos acompanhado diversas expressões que sinalizam o recrudescimento da violência policial no nosso país. Reis e Guareschi (2015, p. 196) lembram o que confere ao Estado esse poder de vida e morte:

As preocupações sociais em relação à segurança têm se constituído como uma das problemáticas centrais na contemporaneidade. Essas preocupações produzem efeitos na organização do espaço urbano, nos modos como nos vestimos, como circulamos no dia a dia das cidades, como nos relacionamos com os outros e mesmo na forma que elegemos nossos representantes políticos. É em nome da proteção social à ordem social e frente a esse sentimento de insegurança que a população delega ao Estado o uso da violência legítima. (2015, p.196).

Tal reflexão vai ao encontro do seguinte questionamento de Reishoffer e Bicalho (2009): que ordem social tem sido demandada? Não seria, portanto, uma ordem natural, mas forjada em um determinado momento histórico em uma articulação com mecanismos biopolíticos de controle de condutas. Podemos pensar que a manutenção da ordem e da (in)segurança social pode ser compreendida dentro de uma razão de Estado.

O acontecimento chacina permite, ainda, problematizar os processos de sujeição juvenil pela via da criminalização. Tais sujeições contemplam, perversamente, “um conjunto de pessoas negras, pobres e residentes das margens urbanas que podem virar alvos de práticas de extermínio simplesmente em função de existirem e ocuparem “territórios ditos perigosos” (Barros, Acioly, & Ribeiro, 2017, p.121).

Outro acontecimento-analisador da problemática dos homicídios juvenis sob o prisma psicossocial é o caso da morte do jovem “Lipe” no Morro Santiago, localizado no bairro Barra do Ceará, no dia 08 de abril de 2017. Tal morte ocorreu no contexto em que havia sido desencadeada a operação chamada de “marco zero”, no Morro de Santiago, semelhante às Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) carioca, caracterizada pela ocupação ostensiva da polícia militar sob o pretexto de combate ao tráfico. Naquele cenário de “guerra”,

invisibilizou-se e se banalizou a morte de “Lipe” a partir da suspeição de seu envolvimento com o tráfico. Tal morte, porém, gerou grande comoção em moradores do Morro de Santiago, assim por parte de profissionais e educadores sociais atuantes na região da Barra do Ceará, que seguiram denunciando o que compreendem como um “extermínio da juventude pobre e negra”, a qual se encontra fogo cruzado de políticas dicotômicas de segurança pública e de guerra às drogas.

Relatos de campo dão conta de que a morte de “Lipe” se deu nas redondezas do bairro, onde, ao visitar um tio em um território dito “proibido de circular”, foi abordado com tiros em frente a uma cabine policial. Moradores denunciaram, porém, que a polícia não interveio na situação, tampouco foi levada a cabo a investigação do caso, como se a violência letal contra jovens negros e pobres em territórios da periferia sequer se configurasse crime (Reis; & Guareschi, 2015).

Bicalho, Barboza e Meza (2015, p. 213), a partir do diálogo da Psicologia Social com os escritos de Agamben, apontam como temos experimentado constantemente um Estado de exceção nas sociedades ditas democráticas como a brasileira:

As discussões propostas, que caracterizaram políticas de segurança na atualidade e produzem efeitos de vida e de morte, sobretudo sobre a juventude residentes nas favelas, parecem convergir para um apontamento de uma das marcas mais peculiares dessas políticas: o imperativo de uma lógica dicotômica, observado a partir de um olhar para abordagens policiais em favelas, locais em que essa lógica materializa-se sob uma forma de guerra – entendida predominantemente como justificável – de lados e “inimigos” bem identificados..

Esse cenário faz lançar questionamentos importantes sobre a atual política de segurança pública adotada pelo Estado do Ceará: maior policiamento faz reduzir a violência contra jovens? Por que mortes como a do jovem “Lipe” não são investigadas? Estaria a morte de jovens como “Lipe” inserida num cálculo biopolítico contemporâneo que passa pela gestão da pobreza por meio da violência e a partir da qual o direito de vida é garantido a alguns, enquanto que a outros se mata ou, no mínimo, deixa-se morrer?

5. CONCLUSÃO

A problemática do recrudescimento dos homicídios de jovens no Brasil e, particularmente, em Fortaleza corrobora o que escreve Batista (2015, p. 24):

“a ideologia do extermínio é hoje muito mais massiva e introjetada do que nos anos imediatamente posteriores ao fim da ditadura”. Eis o desafio que se apresenta: desnaturalizar o cenário de produção e legitimação da eliminação de vidas tidas como “desimportantes”.

Tanto os jovens da chacina, como o jovem “Lipe”, seriam, sob a ótica conservadora e reacionária crescente no Brasil, vidas indignas de serem vividas. Agamben (2009), ao pensar o conceito de tanatopolítica, permite colocar em questão como acontece a produção de vidas abandonadas. O autor se refere à vida nua, ou zóe, como a vida natural de todos os seres vivos, não estando enquadrada na vida qualificada dos gregos (ou bios). Trata-se de uma vida destituída de significado, em que seu reconhecimento só se dá pela anatomia-fisiologia. Essas vidas não participavam das decisões políticas da comunidade. Apesar de sua inclusão nas decisões políticas antes da modernidade, atualizam-se outras formas de dominá-las, agora, participando dos cálculos do poder. Atualmente, que são essas vidas nuas? Parcela significativa de jovens pobres que residem nas margens urbanas ocupa, hoje, essa posição no Brasil. Juventudes que, invisibilizadas, também não são faladas, lembradas ou pensadas. Juventudes que, quando colocadas na ordem dos discursos, são tidas como perigosas, violentas e objetos de controle (Coimbra, 2001).

A naturalização da violência letal contra certos segmentos juvenis parece estar cada vez mais consolidada entre as formações discursivas no cenário nacional e local. Assim, parcela majoritária da população, conforme o 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, acima aludido, admite que a morte de “envolvidos” se trata de um fenômeno natural, passível de comemoração.

Os programas policiais, vistos, majoritariamente, pelas populações pobres, (re)produzem políticas de verdades que legitimam essas mortes, contribuindo para a produção de modos de subjetivação em torno do medo, da insegurança em circular em determinados lugares da cidade onde esses jovens habitam e, ainda, o desejo por ações punitivo-penais para o cotidiano das comunidades.

Tanto a “Chacina da Grande Messejana” como “a morte de Lipe” fazem lembrar o que Bicalho, Barboza e Meza (2015) discutiram; ainda, hoje, somos subjetivados pelo paradigma da guerra. Frente a isso, a aposta deste artigo é na reinvenção de políticas de subjetivação em contraponto aos processos de criminalização e sujeição das juventudes pobres, negras e periféricas, produtores de esquecimento, naturalização e desejo de mais mortes.

REFERÊNCIAS

- Agamben, G. (2009). *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua 1*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Barros, J. P. P., Acioly, L. F., & Ribeiro, J. A. D. (2016). Re-tratos da juventude na cidade de Fortaleza: direitos humanos e intervenções micropolíticas. *Revista de psicologia*, 7(1), 84-93.
- Batista, V.M. (2003). *Díficeis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Renavan.
- Batista, V.M. (2015). Estado de Polícia. In: B. Kucinski. (Org.). *A violência policial no Brasil e os desafios para sua superação*. São Paulo: Boitempo, 2015.
- Bicalho, P. P., Barboza, R. B., MEZA, A.P.S. (2015). In A. Scisleski, N. Guareschi. (Org.). *Juventudes, marginalidade social e direitos humanos: da psicologia às políticas públicas*. Porto Alegre: EdIPUCRS.
- Brasil. (2014). *Levantamento Nacional de informações penitenciárias*. Brasília: Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional.
- Coimbra, C. (2001). *Operação Rio: o mito das classes perigosas*. Rio de Janeiro: Intertexto.
- Coimbra, C., & Nascimento, M. L. (2003). A produção de crianças e jovens perigosos: a quem interessa. Rio de Janeiro: DP & A, 58-63.
- Fortaleza (2016). Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza. (2016). *Homicídios de crianças e adolescentes de 10 a 19 anos em Fortaleza: análise epidemiológica e espacial 2000-2016*. Fortaleza: Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 2015.
- Foucault, M. (1987). *Vigiar e Punir*. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes. 1987.
- Foucault, M. (1988). *A história da sexualidade: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- Foucault, M. (2005). *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes.

- Foucault, M. (2006). *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU.
- Foucault, M. (2008). *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Fraga, P.C.P. (2004). Política, isolamento e solidão: práticas sociais na produção da violência contra jovens. In: SALES, M. A.; MATOS, M.C; LEAL, M. C. *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. Rio de Janeiro: Cortez Editora.
- Freixo, M. (2015). Polícia e direitos humanos. In B. Kucinski. (Org.). *A violência policial no Brasil e os desafios para sua superação*. São Paulo: Boitempo.
- Guattari, F. (1996) *Caosmose: um novo paradigma estético*. São Paulo: Editora 34, 1996.
- Lemos, F. C. S., Bicalho, P. P. G., Alvarez, M. C.; Brício, V. N. Governamentalidades neoliberais e dispositivos de segurança. (2015). *Revista Psicologia & Sociedade*, 27 (2).
- Lemos, F.C.S., Scheinvar, E., & Nascimento, M.L. (2012). Uma análise do acontecimento "crianças e jovens em risco". *Psicologia & Sociedade*, 24(n.spe), 25-30.
- Melo, D. L. B. & Cano, I. (2017). *Índice de homicídios na adolescência: IHA 2014*. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas.
- Misse, M. (2010). Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". *Lua Nova*, 79(1), 15-38.
- Paiva, L.F. Mortes na periferia: considerações sobre a chacina de 12 de novembro em Fortaleza. *Revista o público e o privado*, 26(1).
- Reis, C., & Guareschi, N. (2015). Juventudes indesejáveis: a produção da morte como estratégia de segurança pública. In A. Scisleski, N. Guareschi. (Org.). *Juventudes, marginalidade social e direitos humanos: da psicologia às políticas públicas*. Porto Alegre: EdiPUCRS.
- Reishoffer, J. C., Bicalho, P. P. G. (2009). Insegurança e Produção de Subjetividade no Brasil Contemporâneo. *Fractal Revista de Psicologia*, 21 (2), 425-444.
- Roseno, R. (2017). *Cada vida importa: relatório final do comitê pela prevenção de homicídios na adolescência. Governo do Estado do Ceará*. Disponível em: . Acesso em: 29 mai. 2017.
- Scisleski, A. C. C., Silva, J. L. C., Galeano, G. B., Bruno, B. S., & Santos, S. N. (2016). Racismo de Estado e tanatopolítica: reflexões sobre os jovens e a lei. *Fractal: Revista de Psicologia*, 28 (1), 84-93.
- Souza, T. P. (2014). O nascimento da biopolítica das drogas e a arte neoliberal de governar. *Fractal: Revista de Psicologia*, 26(3), 979-998.
- Recebido em: 16/06/2017
Primeira decisão editorial em: 17/07/2017
Versão final: 19/07/2017
Aprovado em: 19/07/2017